



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL



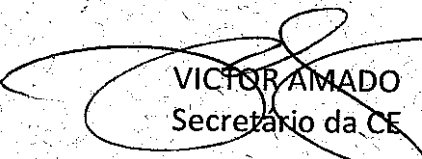
RESOLUÇÃO CE/FGF/2018 Nº 1

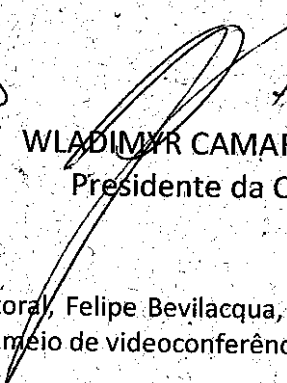
A Comissão Eleitoral para as eleições da Federação Goiana de Futebol - 2018, em reunião ocorrida em 18 de outubro de 2018, que teve início às 11h, em vista do recebimento dos pedidos de inscrições de chapas ao pleito em referência, na forma do disposto no Estatuto da FGF, Edital nº 02/PRES/FGF, de 8/10/2018, e Regulamento Eleitoral de 10/10/2018, resolve:

1. homologar as duas chapas inscritas (Chapa 1 – “União e Trabalho” e Chapa 2 – “Federação Para os Clubes”) para os fins de concorrerem ao pleito eleitoral de 22 de outubro de 2018, conforme fichas de inscrição a este anexas, por estarem em consonância com as exigências regulamentares e formais que regem a matéria;
2. abrir prazo até às 15 (quinze) horas de 19 de outubro de 2018 para a “Chapa Federação Para os Clubes” regularizar as procurações apresentadas para os apoiantes de “Iporá Esporte Clube” e “Santa Helena Esporte Clube”, em razão de estarem em desacordo com o disposto §2º do art. 5º do Estatuto da FGF e no §2º do art. 4º do Regulamento Eleitoral desta Comissão Eleitoral, no que concerne à necessidade de demonstração do impedimento do Presidente da respectiva entidade que justifique agir por meio de procurador.

Publique-se imediatamente no portal de internet da FGF.

Goiânia, 18 de outubro de 2018.


VICTOR AMADO
Secretário da CE


FELIPE BEVILACQUA
Membro da CE


WLADIMYR CAMARGOS
Presidente da CE

Obs: o membro da Comissão Eleitoral, Felipe Bevilacqua, em vista de estar em viagem de trabalho ao exterior, participou da reunião por meio de videoconferência.

EDIFÍCIO THE PRIME TAMANDARÉ OFFICE – 22º ANDAR
RUA 5 Nº 691 – SETOR OESTE – CEP: 74.115-060 – GOIÂNIA – GOIÁS
FONES: (62) 3218-2311 / 3920-9050



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL



ANEXO I DO REGULAMENTO ELEITORAL - FGF

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

A/C:
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

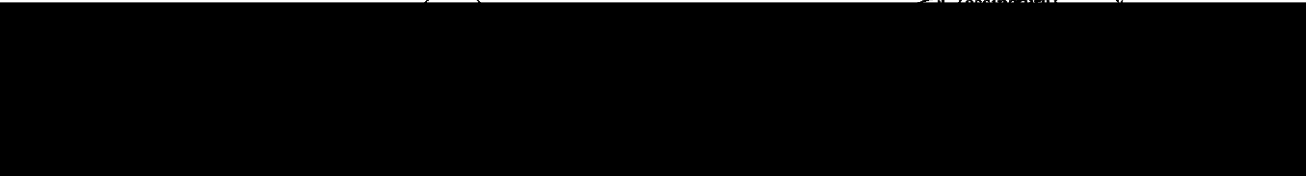
Eu, André Luiz Pires, candidato a Presidente da Federação Goiana de Futebol, conforme previsto no Regulamento Eleitoral e no Artigo 6º do Estatuto da Federação Goiana de Futebol, apresento a ficha de inscrição da Chapa UNIÃO E TRABALHO

para concorrer às eleições para o período 2019/2022, declarando ter informado todos os dados requeridos e anexado todos documentos previstos nas normas de regência acima citadas. Declaro, ainda, que os candidatos apresentados às funções concordaram expressamente em participar do pleito e que todas as assinaturas colhidas para fins de subscrição à chapa foram colhidas junto aos Presidentes Executivos das respectivas entidades. Por fim, declaro que todos os integrantes da Chapa que ora se apresenta conhecem as normas que regem o processo eleitoral para a FGF, especialmente o Estatuto, o Edital publicado em 08 de outubro de 2018 e o Regulamento Eleitoral divulgado pela Comissão Eleitoral, declarando expressamente que estamos de acordo com as normas ali previstas, assim como com os regramentos próprios da CBF, FIFA e CONMEBOL acerca da matéria, de modo que respeitamos os seus comandos e os faremos cumprir.

DADOS DA CHAPA:

Presidente: André Luiz Pires

[Assinatura]
(assinatura)



1º Vice-Presidente: Ronei Ferreira de Freitas
(nome)

[Assinatura]
(assinatura)

2º Vice-Presidente: William Queiroz Bual Belo
(nome)

[Assinatura]
(assinatura)

F.G.F. PROT-4800/16-17/10/2018-14138



Membros Efetivos do Conselho Fiscal:

1 - EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
(nome)

(assinatura)

2 - Edson Pio de Abreu
(nome)

(assinatura)

3 - ARNALDO DONIZETE DA SILVA
(nome)

(assinatura)

Membros Suplentes do Conselho Fiscal:

1 - Fauzi Gabriel Neto
(nome)

(assinatura)

2 - ALBERTO MAGNO DA FÁBIA JUNIOR
(nome)

(assinatura)

3 - RICARDO LORRÊA DE SOUSA
(nome)

(assinatura)

F.G.F. PROT-4800/18-17/10/2018-14:38



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL



03/22

ANEXO I DO REGULAMENTO ELEITORAL - FGF

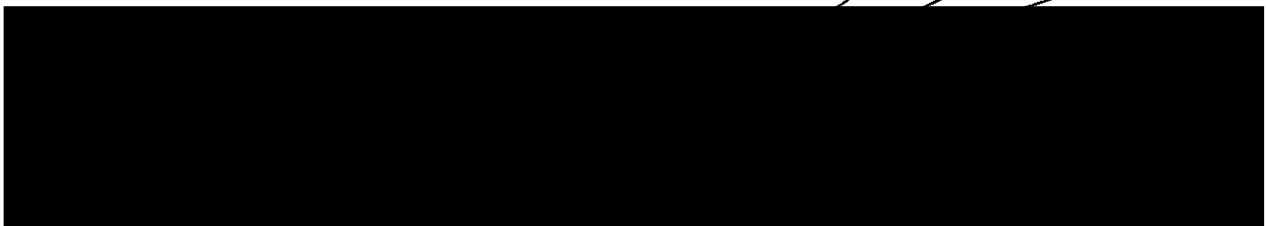
SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

A/C:
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Eu, LÉLIO VIEIRA CARNEIRO JÚNIOR, candidato a Presidente da Federação Goiana de Futebol, conforme previsto no Regulamento Eleitoral e no Artigo 6º do Estatuto da Federação Goiana de Futebol, apresento a ficha de inscrição da Chapa FEDERAÇÃO PARA OS CLUBES para concorrer às eleições para o período 2019/2022, declarando ter informado todos os dados requeridos e anexado todos documentos previstos nas normas de regência acima citadas. Declaro, ainda, que os candidatos apresentados às funções concordaram expressamente em participar do pleito e que todas as assinaturas colhidas para fins de subscrição à chapa foram colhidas junto aos Presidentes Executivos das respectivas entidades. Por fim, declaro que todos os integrantes da Chapa que ora se apresenta conhecem as normas que regem o processo eleitoral para a FGF, especialmente o Estatuto, o Edital publicado em 08 de outubro de 2018 e o Regulamento Eleitoral divulgado pela Comissão Eleitoral, declarando expressamente que estamos de acordo com as normas ali previstas, assim como com os regramentos próprios da CBF, FIFA e CONMEBOL acerca da matéria, de modo que respeitamos os seus comandos e os faremos cumprir.

DADOS DA CHAPA:

Presidente: LÉLIO VIEIRA CARNEIRO JÚNIOR



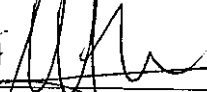
G.F. PROT-4806/18-17/10/2018-15:52

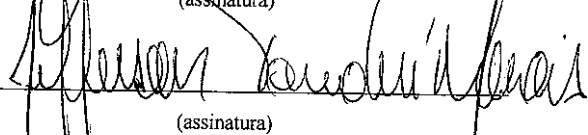


FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL



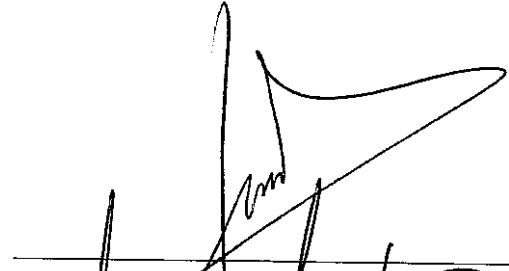
04/12

1º Vice-Presidente: MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA 
(nome) (assinatura)

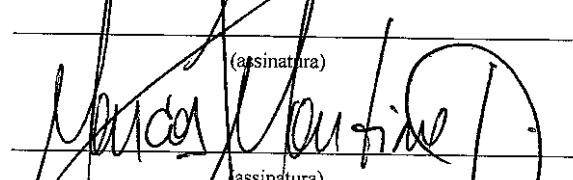
2º Vice-Presidente: JEFFERSON TANDUÍ MORAIS 
(nome) (assinatura)

Membros Efetivos do Conselho Fiscal:

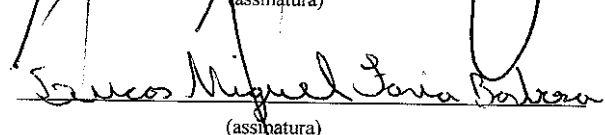
1- LEONARDO OTTONI VIEIRA
(nome)



2- MARCOS MARTINEZ
(nome)



3- LUCAS MIGUEL FARIA BARBOSA
(nome)

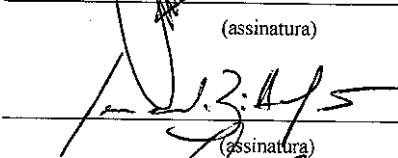


Membros Suplentes do Conselho Fiscal:


1- RIVAS REZENDE DA COSTA FILHO
(nome)



2- FERNANDO BITTAR FRÖES
(nome)



3- CLAUDINA RAMOS CAIADO
(nome)



F. G. F. - PROT-4806/18-17/10/2018-15:52